



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório do Controle Interno, relativo ao **2º TRIMESTRE 2021**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Japoatã (Se), 29 de Julho de 2021

HORACIO CESAR FONTES DE JESUS
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2º TRIMESTRE 2021

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº.206 do TCE/SE. Por isto a Secretaria Municipal de Controle Interno, através do seu Secretário apresenta o Relatório do Controle Interno, relativo ao **2º TRIMESTRE 2021** visando dar transparência as ações adotadas no período de Janeiro a Junho de 2021 e se constituirá como base para a prestação de Contas 2021.

A gestão atual procurar buscar nos dispositivos legais que norteiam a área, os subsídios capazes de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, a fim de resguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo Controle na Gestão dos Recursos Públicos.

2. INTRODUÇÃO

Na função de acompanhamento, durante o **2º TRIMESTRE 2021**, o Secretário Municipal de Controle Interno do Município de Japoatã, iniciou o processo de diálogo com as áreas, visando à otimização da prestação de serviços internos e externos, orientando sobre medidas de controle que levem a um bom planejamento, preservando, desta forma, a legitimidade dos procedimentos, dando ênfase a licitações, doações, controle de veículos, escala de trabalho, folha de pagamento e outros.

O Secretário Municipal de Controle Interno, neste período, adotou uma postura integrada, buscando interagir com as áreas para obtenção de informações claras para, a partir delas, sugerir procedimentos visando ao cumprimento das metas e programas traçados. Essa interação permitirá um diálogo com todos que fazem os diversos órgãos e, em consequência, dotará o PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ – SERGIPE – CNPJ. 13.115.910/0001 – 61 PRAÇA DA MATRIZ, 467 – CENTRO – JAPOATÃ – SERGIPE – CEP:49.950-000.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE**

Município da segurança necessária a implementação das ações de governo, estimulando a obediência e o zelo às normas e princípios que norteiam administração, no tocante a **Gestão Dos Recursos Públicos**.

3. OBJETIVOS

Dentre os objetivos deste relatório, destacamos os seguintes:

- Tornar claro o processo de execução das atividades dos diversos órgãos do Município;
- Fazer com que a equipe de trabalho de cada setor execute suas atividades visando ao cumprimento das metas.
- Dar conhecimento, a quem interessar, das atividades desenvolvidas no âmbito do Município de Japoatã;
- Dotar os servidores de cada órgão de subsídios legais necessários ao desenvolvimento das suas atividades;
- Permitir interação entre as áreas, no sentido de discutir os indicadores visando ao cumprimento dos dispositivos legais que disciplinam a administração pública;
- Servir de base para a elaboração dos relatórios semestral e anual;
- Levantar dados verificando se os mesmos estão compatíveis com o PPA, LDO e LOA, e sugerir ações visando a sua compatibilidade, caso inexista.
- Tornar a administração em sintonia com os princípios constitucionais de transparência, legalidade e publicidade.

4. AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

4.1. DO ORÇAMENTO

A Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº. 514 de 07/07/2020, o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº. 438 de 21/12/2017 e a Lei Orçamentária Anual 2021 nº. 524 foi aprovada em 21/12/2020. Esta lei estimou para o ano de 2021 no art. 2º, a receita em R\$ 53.000,00 (Cinquenta três milhões de reais) e fixou a despesa em R\$ 53.000,00 (Cinquenta três milhões de reais) assim distribuídos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

4.1.1. Receita Orçamentária Global Estimada

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	56.376.555,39
Receita Tributária	1.471.420,54
Receitas de Contribuição	31.312,30
Receita Patrimonial	295.754,86
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	54.538.437,69
Outras Receitas Correntes	39.630,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.291.639,61
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.291.639,61
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA	(-4.668.195,00)
Conta Retificadora/Fundeb	(-4.668.195,00)
TOTAL	53.000.000,00

4.1.2. Despesa Orçamentária Global Estimada

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA. ORÇAMENTARIA
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Japoatã	1.357.320,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

<u>PODER EXECUTIVO</u>	
Gabinete do Prefeito	436.757,35
Gabinete do Vice-Prefeito	400.111,91
Fundo Municipal de Saúde	9.297.215,87
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.665.860,13
Secretaria Municipal da Agricultura e Turismo	1.336.336,60
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.963.446,50
Secretaria Municipal de Controle Interno	146.543,10
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esp. e Lazer	20.436.334,49
Secretaria Municipal de Finanças	1.747.456,40
Secretaria Municipal de Governo	220.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	173.879,72
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	9.949.570,28
Procuradoria Geral do Município	448.475,58
Reserva de Contingência	420.843,57
TOTAL	53.000.000,00

4.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

4.2.1 – DA RECEITA PÚBLICA

4.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

4.2.1 – DA RECEITA PÚBLICA:

VALOR EM R\$

FONTES DE RECEITA	Prefeitura	Fundo de Saúde	Fundo de Assistência Social	Sec. Municipal de Educação
RECEITAS CORRENTES	15.962.906,45	1.729.490,34	197.880,71	8.479.039,13
Receita Tributária	846.309,33	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	126.000,95	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.489,82	471,30	1.715,27	15.863,26
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.828.106,35	1.725.038,99	196.165,44	8.463.175,87
Outras Receitas Correntes	150.000,00	3.783,10	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DOS MUNICIPIOS(-)	0,00	0,00	0,00	0,00
(DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB)	(-2.042.383,07)	0,00	0,00	-469.990,19
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.920.523,38	1.729.490,34	197.880,71	8.009.048,94



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

4.2.2 – DA DESPESA PÚBLICA:

ESPECIFICAÇÃO	PREFEITURA	FUNDO DE SAUDE	FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
DESPESAS EMPENHADAS	11.039.436,48	6.467.836,50	1.926.425,68	14.474.890,28
DESPESAS LIQUIDADAS	6.141.307,49	4.091.756,19	1.289.322,30	7.732.736,20
DESPESAS PAGAS	5.976.185,77	4.082.171,19	1.270.647,46	7.620.848,06
DESPESAS PAGAR A	5.063.250,71	2.385.665,31	655.778,22	6.854.042,22

5. AUDITORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

A Prefeitura mantém até o final do 2º Trimestre de 2021, um quadro de pessoal composto de servidores, consoante demonstrativo abaixo:

Quadro Demonstrativo de Pessoal

CARGO/FUNÇÃO	PREFEITURA	FUNDO SAÚDE	FMAS	SEC. MUN EDUCAÇÃO
Estatutários	44	99	27	210
Aposentados e Pensionistas	----	----	----	----





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

Cargos Comissionados	78	50	16	26
Contratados	----	15	----	03
Funcionários cedidos p/Estado	----	----	----	---
Funcionários à disposição	----	----	----	----
Celetistas	----	----	----	----
Requisitados a outros Municípios	----	----	----	---
TOTAL	122	164	43	239

5.2 – SUBSÍDIOS

Segundo a Constituição Federal SUBSÍDIO é a remuneração do detentor de mandato eletivo, dos Ministros de Estado e dos Secretários Estaduais e Municipais.

A Constituição Federal diz no seu Art.37, Inciso X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

A Constituição Federal diz também no art.39, § 4º. – O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

5.3 – SUBSÍDIOS FIXADOS

Os subsídios do Prefeito, Vice – Prefeito do Município de Japoatã, para o quadriênio 2021 a 2024, foram fixados através da Lei nº. **523 de 09 de dezembro de 2020**, e Secretário foi fixados através da Lei nº **523/2020 de 09 de dezembro de 2020** em até os valores abaixo relacionados:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

SUBSÍDIOS 2021 EM R\$	
BENEFICIÁRIO	VALOR
Prefeito Municipal	30.386,70
Vice-Prefeito	20.257,80
Secretários e Procurador do Município	7.596,68

O pagamento dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários, está sendo efetuado de acordo com a Lei acima e em observância ao disposto no art. 29, inciso VI da Constituição Federal, art. 13, inciso VI Constituição do Estado de Sergipe, Emenda Constitucional 19, de 04 de junho de 1998, Emenda Constitucional nº 25, de 14 de Fevereiro de 2000 e Resoluções TC 202 e TC 211/01, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente. Sendo assim, foi pago os subsídios mensalmente, conforme dados da folha de pagamento do 2º trimestre 2021, conforme demonstração abaixo:

SUBSÍDIOS 2021 EM R\$	
BENEFICIÁRIO	VALOR
Prefeito Municipal	24.000,00
Vice-Prefeito	16.000,00
Secretario (janeiro a junho/2021)	3.750,00

5.4 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

Repasses efetuados no período (janeiro a junho/2021): R\$ 658.202,64.

5.5 - RECEITAS E GASTOS COM A EDUCAÇÃO FUNDEB

Após análise dos processos de pagamento relativos ao FUNDEB, ficou evidenciada a regularidade na aplicação dos recursos dos profissionais do magistério do Ensino Fundamental,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

um total nos últimos seis meses de **R\$ 7.620.848,06** (Sete mil, seiscentos e vinte mil, oitocentos e quarenta oito reais e seis centavos).

A arrecadação até o segundo trimestre foi de **R\$ 8.069.167,63** (Oito mil, sessenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta três centavos).

Recursos aplicados na Remuneração dos profissionais do magistério de 85,26% de janeiro a maio de 2021.

5.6. - DOS COMBUSTÍVEIS

O abastecimento da frota Municipal é autorizado através da Secretaria de Obras e Transporte do TIK'S numerados e devidamente assinado. A Secretaria e Assistência, Saúde e Educação adota o mesmo procedimento. Portanto, cada veículo tem a sua ficha de registro dos abastecimentos, com intuito de efetuar o controle e a média de consumo individualizado, objetivando maior controle dos gastos. Foi realizado um contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Japoatã e a empresa RU – Consultoria Administrativa e de Gestão Pública, CNPJ. 38.234.542/0001-00 para gerenciamento e suporte no controle de combustível de frota.

5.7. – DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conforme descrevemos abaixo, foram realizados no período o total de (105) processos, conforme descrição abaixo:

	MODALIDADE			QUANTIDADE
	PREFEITURA	FUNDO SAÚDE	FMAS	SEC MUN.DE EDUCAÇÃO
Dispensa	17	10	17	11
Inexigibilidade	07	02	02	03
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preço	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

Pregão	07	06	02	04
Contratos	0	0	0	0
Leilão	0	0	0	0
Termo Aditivo	08	02	02	02
Termo de Reajuste	0	0	0	0
Chamada Pública	0	0	0	0
Adesão Ata de Registro de Preço	01	01	0	0
Consórcio	01	0	0	0
TOTAL	41	21	23	20

5.8 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

5.9 – DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Durante o período não houve destinação para entidades sem fins lucrativos através de convênios e subvenções sociais.

Foram efetuadas pequenas doações de caráter assistencial (medicamentos, exames, consultas e etc). De acordo com a Lei 480/2019.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Lei 491/2019, efetuar a transferência de renda mensalmente para as famílias de baixa renda, que atende os pre-requisitos estabelecidos em lei.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE**

5.10 – DAS LEIS E DECRETOS

As Leis e Decretos sancionados no segundo trimestre ano de 2021, encontra-se em arquivo para disposição "in loco" e no portal da transparência. No segundo trimestre foi aprovado pelo legislativo e sancionadas as leis de nº 525 a 532.

6 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

6.1 – BENS PATRIMONIAIS

O controle do patrimônio público com etiquetas padrão já existe na Prefeitura e nas demais secretarias, e nos fundos de Secretaria de Saúde, Assistência Social e Educação. Porém, estamos efetuando um trabalho de verificação se as etiquetas, corresponde com o que está lançados no sistema. Sendo assim, estamos encontrando algum divergente, faremos um novo tombamento com colocação de novas plaquetas para identificação dos bens móveis com o número do patrimônio. Quanto à sua movimentação e destino, estão sendo emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria. Em termos funcionais o processo vem sendo bem conduzido pelos funcionários do setor.

6.2 – BENS IMÓVEIS

A Prefeitura possui vários imóveis distribuídos pelo Município. Estamos realizando uma conferência da documentação para depois de confirmação da existência desse bem no município,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE**

6.3 – VEÍCULOS

O Município de Japoatã, possui até o final do segundo trimestre 2021 uma frota própria e locada, distribuída da seguinte forma: 10 (dez) veículos/maquinários próprios e 07 (sete) locados, que estão a serviço da administração geral e demais secretarias vinculadas. Na Secretaria Municipal de educação temos, 05 Ônibus próprios e 02 veículos de passeio locados. A Secretaria Municipal de Assistência Social, temos, 03 veículos próprios e 01 locado. Na Secretaria Municipal de Saúde, temos, 11 veículos próprios e 02 locados. Estamos implantando um controle dos veículos para que o mesmo, possam receber uma manutenção preventiva e corretiva para que possam servir a população com qualidade e segurança.

6.4 – ALMOXARIFADO

A administração atual ao assumir o mandato, detectou que não havia locado físico do almoxarifado. Portanto, estamos em caráter emergencial, executando a construção do mesmo, com divisórias e prateleiras que atendam as exigências e as normas estabelecidas, bem como, melhorar a estruturação e informação para que funcione de acordo com os moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, mantendo o registro do material de consumo adquiridos de forma individualizada, com sua descrição e preço de aquisição devidamente lançados em fichas de prateleiras, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição de entrada, saída e de segurança de seus estoques, emitindo mensalmente o demonstrativo físico-financeiro que evidencia os estoques inicial, final e a movimentação de entrada e saída de todos os materiais durante o período. Ressaltamos, que todas as notas de compras de material de consumo ou bens adquiridos estão lançados no sistema automatizado com entrada e saída até a data atual.

6.5 – TESOURARIA

O livro Caixa é executado pelo programa de informática, de forma diária e cronológica, cujos relatórios são inseridos nos Balancetes Mensais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE**

A Tesouraria mantém Boletim diário de Caixa e controle contábil dos saldos bancários, consolidando-os quando necessário.

7 – RECOMENDAÇÕES

7.1 – ARRECADAÇÃO:

A gestão atual vem através de meios legais para combater a sonegação fiscal no município de Japoatã, investindo em Software que facilite a cobrança dos devedores do ISS, IPTU entre outros tributos. Também implantamos o sistema de emissão de nota fiscal eletrônica para facilitar que cada contribuinte possa emitir sua própria nota fiscal.

7.2 – Folha de pagamento

Verificando as folhas de pagamentos de todas as secretarias dos meses de janeiro a abril de 2021, constatou-se que o índice é de 59,54% ultrapassando assim, o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Secretaria Municipal de Controle Interno, junto ao Secretário, convocou reunião com o gestor e o secretário de administração para ver medidas de redução desse índice. As folhas de pagamento dos meses de janeiro a junho de 2021 foram pagas em dia.

7.3 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO

Na avaliação do cumprimento das metas no PPA 2018-2021 e na LDO 2020, com ênfase na eficácia, eficiência e efetividade ficou constatado o seguinte:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

As ações executadas pelo Município de Japoatã de Janeiro a junho/2021, voltadas à manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas do Estado e de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE**

Federal, o atendimento às necessidades da população Japoatã e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária no período atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº. 514 de 07/07/2020, o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 conforme lei 438 de 21/12/2017.

8 – PRECATÓRIOS

A procuradora do município de Japoatã através do seu Procurador Dr. Danillo Vanutti S. Batista , junto com o gestor do município Claudio Dinisio Nascimento, vem procurando atender as exigências do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para que possam ser tomadas as providências cabíveis em relação ao pagamento da lista de precatórios de 2021.

9. Parcelamento INSS

Verificando junto a Receita Federal do Brasil dividas do município de Japoatã referente ao INSS constatou-se um montante de **5.205.653,78** (Cinco milhões e Duzentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta três reais e setenta e oito centavos). Foi realizado pela gestão anterior dois parcelamentos da seguinte forma: 01 parcelamento no montante de 4.444.872,10 (Quatro milhões, Quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta dois reais e dez centavos) valores dividido em 240 parcelas conforme nº do parcelamento 620168501 e outro no valor de R\$ 760.781,68 (Setecentos e sessenta mil e setecentos e oitenta um reais e sessenta e oito centavos) em 60 parcelas conforme nº do parcelamento 627670555. Verificando o relatório de situação fiscal, os dois parcelamentos acima, encontra-se com suas parcelas em dias.

10. Educação:

A Secretaria Municipal de Educação no 2º trimestre 2021, realizou diversas ações no âmbito de resgatar o interesse de valorizar a educação no município de Japoatã, desde a séries iniciais até o ensino do fundamental maior. Buscamos nesses 180 dias interagir com a classe dos professores, sindicato, servidores da secretaria, pais de alunos e comunidade em geral para juntos elaborar um plano de ações para 2021. Nesse período inicial, realizamos diversas ações como:

- Encontro com os professores para orientações sobre o planejamento anual;





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE**

- Reorganização do calendário escolar 2020 para retorno das aulas e formulação do calendário 2021;
- Adesão da busca ativa;
- Campanha do fora da escola não pode;
- Jornada Pedagógica;
- Elaboração do plano de retorno as aulas;
- Apresentação do programa alfabetizar pra valer na rede municipal,
- Investimento do livro didático e Kits para educação infantil;
- Kit escolar e kit para os anos iniciais e finais;
- Adesão de parceria com o SEBRAE para curso de empreendedorismo, projeto de vida para os professores dos anos finais;
- Orientações para regulamentação das UEXS (unidades executora).
- Prestação de contas das escolas;
- Entrega de mobiliário para as escolas.

Em relação as aulas a Secretaria Municipal de Educação referente ao ano letivo 2020, segue no processo remoto, com os alunos da rede municipal estudando em casa, e explorando as plataformas disponíveis para que o professor possa interagir com os alunos, ensinando e repassando todo conteúdo programático que foi elaborado em plano anual, o termino desse ano letivo é 31 de março de 2021. As aulas do ano letivo 2021 já iniciou em abril de 2021.

11. Assistência Social:

Na atual gestão estamos desenvolvendo as políticas públicas com diversos cursos e programas realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As ações retomadas pelo CRAS foram: 1 – Retorno do SCVF – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idoso, 2 - Retorno do SCVF – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e Adolescentes, 3 – Atendimento aos usuários de Programa Bolsa Família, 4 – Programa Minha casa minha vida, - 5 – Programa Reforma de Residência e etc...



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE**

Realizamos juntos com os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e a comunidade em geral no dia 08 de março de 2021 o dia Internacional da Mulher, com intuito de procurar valorizar a mulher Japoatanense. No dia 23 de junho de 2021 a Secretaria realizou o São João com as devidas recomendações em relação as medidas do COVID-19.

12. Saúde

A atual gestão, vem procurando desenvolver ações na saúde, que possam melhorar a qualidade de vida da comunidade Japoatanense. O município possui 10 UBS ativas, 01 CAPS e 01 Vigilância Sanitária, Academia de Saúde, também temos, equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Edemias. No quadro de profissionais do município possuem Pediatra, Clínico Geral, Fisioterapeuta, Educador Físico.

Durante o mês de março foi realizado 100 ultrasonografia, 160 mamografia.

A Secretaria Municipal de Saúde contratou empresa especializada para a sanitização dos prédios públicos da saúde e veículos, os quais são responsáveis pelo transporte de servidores públicos, vinculados a secretaria, bem como, a população em geral.

13. Obras e Urbanismos

A atual gestão, está realizando diversas ações de melhoria na cidade e povoados, procurando melhorar as estradas de acesso aos povoados e tapamentos de buracos da cidade. Efetuando também, ações de melhoria da iluminação pública e ações de limpeza e coleta de lixo em toda a cidade e povoados.

14. COVID -19

No ano de 2020 iniciou-se uma pandemia COVID-19, quando assumimos no ano de 2021 já pegamos a pandemia na segunda onda, a gestão atual, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias, através de reuniões vem desenvolvendo atividades para controle a expansão do vírus no município. Foi realizados vários testes na comunidade pra termos a comprovação de quem foi contaminado ou não.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

Segue abaixo, Boletim do Covid – 19 publicado no portal da transparência do município.
Até a Presente data foi confirmado 428 casos.

Número	Situação
01	Pacientes Internados
22	Óbitos confirmados
404	Recuperados
01	Isolamento Social

Iniciamos a vacinação em que a divulgação está sendo disponibilizada diariamente no portal da transparência do município para que, todos possam saber quem já foi vacinado e qual a idade que está sendo vacinada. Verificando o Vacinômetro do COVID - 19 até a presente data, segue as seguintes informações:

GRUPO	1º DOSE	2º DOSE	DOSE ÚNICA
Profissionais da Saúde	252	223	03
Idosos de 80 anos ou mais	258	173	---
Idosos de 70 a 79 anos	502	468	----
Idosos de 60 a 69 anos	804	545	----
Adultos de 55 a 59 anos	377	01	05
Adultos de 50 a 54 anos	407	01	06
Adultos de 45 a 49 anos	463	----	27
Adultos de 40 a 44 anos	479	01	98
Adultos de 35 a 39 anos	171	----	05



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

Adultos de 30 a 34 anos	19	----	----
Trabalhadores da Educação Básica	241	----	----
Pessoas com comorbidade	559	01	10
Caminhoneiros	04	----	----
Trabalhadores da força de Segurança é salvamento	27	10	----
População Quilombolas	533	484	----
Pessoas com deficiências permanente	118	---	----
Gestantes	88	----	----
Puérperas	08	----	----
Trabalhadores do transporte coletivo	01	-----	-----
Trabalhadores industriais e civil	130	----	----
Trabalhadores da limpeza urbana	33	----	----
TOTAL	5.474	1.907	154

TOTAL GERAL: 6.937



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE**

15. CONCLUSÃO

No relatório do 2º trimestre de 2021, a Gestão atual vem procurando demonstrar as ações desenvolvidas por todas as secretarias municipais envolvidas no processo administrativo, com intuito de passar para a população a transparência do que se está sendo feito para melhoria da qualidade de vida. Sabendo que a população, é principal agente fiscalizador dos serviços que são prestados, também é responsável em avaliar e opinar sobre o que está errado e o que está certo, conforme o que estabelecer as leis vigentes em nosso país, juntamente com os órgãos fiscalizadores, bem como; Câmara municipal, Tribunal de Contas e Ministério Público.

Em relação ao combate ao Covid-19, a administração está realizando o isolamento social e obedecendo as recomendações da OMS – Organização Mundial de Saúde e do Governo Federal, Estadual e Municipal, procurando assim, esclarecer as dúvidas da população, através da mídia, redes sociais e carro de som, com intuito de combater essa pandemia. A secretaria de controle interno junto com as demais secretarias está trabalhando em sintonia para que as ações sejam implantadas e tenham resultados imediatos, vale ressaltar que trabalhando juntos podemos atender melhor os anseios da população e os órgãos fiscalizadores.

Por fim, concluímos que a gestão atual no 2º Trimestre de 2021 está atendendo as normas e procedimentos adotados pelas leis vigentes em nosso país.

Japoatã, 29 de Junho de 2021.

**HORACIO CESAR FONTES DE JESUS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**